



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 120ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600126-87.2024.6.05.0106

PROCEDÊNCIA: Queimadas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - QUEIMADAS-BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS NOVAIS - OAB/BA27845-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

EMBARGADO: ANDRÉ BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA -
OAB/BA22327-A

EMBARGADA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA -
OAB/BA22327-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600031-78.2024.6.05.0099

PROCEDÊNCIA: Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: ALEX TYAGO MOREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: MAÍSA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - SANTANA -
BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ESTEVÃO FERREIRA DE SOUZA NETO - OAB/GO66738

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - OAB/DF29589

ADVOGADO: FÁBIO LECHUGA MARTINS - OAB/MS11538-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600071-33.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo dos Campos - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

AGRAVADO: TARCÍSIO TORRES PEDREIRA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600074-32.2024.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Cocos - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: AVELINO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF16515-A

ADVOGADO: GUSTAVO MAGALHÃES LORDELLO - OAB/DF16009

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF48521

EMBARGANTE: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF16515-A

ADVOGADO: GUSTAVO MAGALHÃES LORDELLO - OAB/DF16009

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF48521

EMBARGANTE: CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF16515-A

ADVOGADO: GUSTAVO MAGALHÃES LORDELLO - OAB/DF16009

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF48521

EMBARGADO: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - COCOS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FHAD ZULIANI COSTA CASTRO - OAB/MG88610-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600214-12.2024.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: Barra do Mendes - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: GABRIEL LIMA SA TELES - OAB/BA69542

AGRAVADO: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO -
OAB/BA26227-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em Sessão presencial, nos termos do art. 4º, III, parágrafo único, da Res. Administrativa nº 19/2024.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600484-36.2024.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Cipó - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: JOSÉ MARQUES DOS REIS

ADVOGADO: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/BA36235-A

AGRAVANTE: DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS

ADVOGADO: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA -
OAB/BA31430-A

ADVOGADO: JEAN CARLOS DA SILVA - OAB/BA49118

AGRAVADO: COLIGAÇÃO TODOS POR CIPÓ: LIBERDADE E
ESPERANÇA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em Sessão presencial, nos termos do art. 4º, III, parágrafo único, da Res. Administrativa nº 19/2024.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600744-24.2024.6.05.0141

PROCEDÊNCIA: Vera Cruz - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PRA MUDANÇA CONTINUAR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -

OAB/BA55801-A

AGRAVANTE: IGOR PINHO SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -

OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -

OAB/BA65250-A

AGRAVANTE: EMERSON SOUZA DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -

OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -

OAB/BA65250-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO JUNTOS PARA MUDAR VERA CRUZ

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -

OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

AGRAVADO: WILSON RIBEIRO PEDREIRA FILHO

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -

OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600070-33.2024.6.05.0016

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ALFREDO MACEDO MANGUEIRA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

INTERESSADO: REPUBLICANOS - BAHIA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600727-40.2024.6.05.0059

PROCEDÊNCIA: Boa Nova - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ANTÔNIO GUIMARÃES ANDRADE

ADVOGADO: VINICIUS DE ALMEIDA BASTOS - OAB/BA42985

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRENTE: PAULO ANCELMO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VINICIUS DE ALMEIDA BASTOS - OAB/BA42985

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600409-84.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: SUELY DE JESUS REIS

ADVOGADO: ELIVELTON MOTA AZEREDO PINTO - OAB/BA61254

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto da Relatora.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600450-51.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/BA43119

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto da Relatora.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0600754-06.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itarantim - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

IMPETRANTE: IARA MARIA CAJA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

IMPETRANTE: TAYLITON OLIVEIRA VIEIRA

ADVOGADO: JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

IMPETRANTE: KLEBER FONSECA RODRIGUES

ADVOGADO: JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

IMPETRADO: GERALDO EUGÊNIO ALVES GALINDO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

LITISCONSORTE: JAILTON BRITO OLIVEIRA

INTERESSADA: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600065-33.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro

Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

ADVOGADO: KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAÚJO - OAB/BA83014

ADVOGADO: YAMMA CURVELO DE SOUZA SANTANA - OAB/BA64270

ADVOGADO: JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS NETO - OAB/BA31421

ADVOGADO: LEANDRO ALMEIDA AGUIAR - OAB/BA22745

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA14605-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600162-44.2024.6.05.0199

PROCEDÊNCIA: João Dourado - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

RECORRENTE: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

RECORRIDO: DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

RECORRIDO: CLEVIA SANTIAGO SILVA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA27313-A

RECORRIDO: EQUIPE NA MÍDIA LTDA

ADVOGADO: GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA - OAB/BA54186

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em Sessão

presencial, nos termos do art. 4º, III, parágrafo único, da Res. Administrativa nº 19/2024.

RECURSO ELEITORAL 0600165-50.2024.6.05.0182

PROCEDÊNCIA: Riachão das Neves - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: RANILSON NUNES DA SILVA

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

ADVOGADO: DANIEL CORREIA DE LACERDA NETO - OAB/DF10377-A

ADVOGADO: LUCAS ALCANTARA AZEVEDO - OAB/BA36853

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600229-95.2024.6.05.0138

PROCEDÊNCIA: Itarantim - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ITARANTIM MERECE MAIS

ADVOGADO: FERNANDO GRISI JÚNIOR - OAB/BA19794

RECORRIDO: FÁBIO PEREIRA GUSMAO

ADVOGADO: LUCAS TERCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA LANDI - OAB/BA81778

ADVOGADO: JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/BA27484-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO RECORRIDO e ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600380-22.2024.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: Nova Ibiá - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVA IBIÁ NAS MÃOS DO SEU POVO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

RECORRIDO: JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA CONSUELO NIELLA ROSA ZUMAETA COSTA - OAB/BA43939

RECORRIDO: MARCIO TARANTINE SOUZA SAMPAIO

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: BEATRIZ SOUZA BITTENCOURT SENA - OAB/BA81976

RECORRIDO: SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: BEATRIZ SOUZA BITTENCOURT SENA - OAB/BA81976

RECORRIDO: ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO - OAB/BA47834

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em Sessão presencial, nos termos do art. 4º, III, parágrafo único, da Res. Administrativa nº 19/2024.

RECURSO ELEITORAL 0600414-06.2024.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE LUCENA DIAS - OAB/BA74991

RECORRENTE: DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE LUCENA DIAS - OAB/BA74991

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JEREMOABO EM BOAS MÃOS

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE LUCENA DIAS - OAB/BA74991

RECORRIDA: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA PARA RENOVAR JEREMOABO

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA29819

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA43166

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL 0000167-19.2013.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Piripá - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ADAILSON DE JESUS TRINDADE

ADVOGADO: PEDRO WILLIAN OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA75310

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

RECORRIDO: JANETH PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

RECORRIDO: JEOVÁ BARBOSA GONÇALVES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

RECORRIDO: MAÍZA ALMEIDA DO CARMO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

RECORRIDO: SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

ADVOGADO: ANTÔNIO PACHECO NETO - OAB/BA7136

RECORRIDO: SUELI BISPO GONÇALVES

ADVOGADO: PEDRO WILLIAN OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA75310

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

RECORRIDO: JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA LEAL - OAB/BA11058

ADVOGADO: ANTÔNIO PACHECO NETO - OAB/BA7136

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600119-70.2024.6.05.0179

PROCEDÊNCIA: Jaguarari - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOÃO PAULO LOPES SOARES
VEREADOR

ADVOGADO: EMERSON AUGUSTO GONÇALVES CORREIA -
OAB/BA26798-A

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

RECORRENTE: JOÃO PAULO LOPES SOARES

ADVOGADO: EMERSON AUGUSTO GONÇALVES CORREIA -
OAB/BA26798-A

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600574-19.2024.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: Várzea Nova - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA NUNES
VEREADOR

ADVOGADO: VITOR DOS SANTOS NUNES DE MELO - OAB/BA75105

RECORRENTE: ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO: VITOR DOS SANTOS NUNES DE MELO - OAB/BA75105

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 12 de dezembro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE